



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

Prefeitura Mun. de Trajano de Moraes

Processo: 175

Fis: 33

Rubrica: [assinatura]

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2017

2º Termo aditivo ao contrato para prestação de serviços que entre si fizeram **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trajano e a firma **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME**, CNPJ nº 03.946.428/0001-10, na forma abaixo:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 12.995.547-0001-53, estabelecida na Rua Cel. João Guimaraes, s/nº- Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Presidente, Secretária Municipal de Saúde, Rosemara Magalhães da Rocha, portador da carteira de identidade nº 2025056557, expedida pelo IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.534.937-26, e do outro lado a firma: **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Marcílio de Poly- s/nº Galpão 01 e 02 Parque de Exposições Jamil Cardoso- centro – Miracema -RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.946.428/0001-10; aqui denominada **CONTRATADA**, representada por Marcio Cosendey Alves, portador da Carteira de Identidade nº 1116957, expedida pelo IFP-RJ-RJ, inscrito no CPF sob o nº 800.415.077-20, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover o aditamento ao Contrato celebrado em 14/06/2017, constante do processo administrativo nº 2399/2017 na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo acrescentar em 25% (vinte e cinco por cento) o objeto do instrumento de contrato item 01 e 02 do termo de referência, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fornecimento de medicamentos genéricos e similares, a contar da data do presente termo, com base no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, mantendo-se os descontos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 24 de maio de 2018.

ROSEMARIA MAGALHÃES DA ROCHA
Secretaria de Saúde
Matrícula: 4821

Rosemara Magalhaes da Rocha
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Marcio Cosendey Alves
CPF. ° 800.415.077-20- Identidade 1116957, IFP- RJ
SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

1. [assinatura] RG: 094.697.16-0 CPF: 085.621.667-55
2. [assinatura] RG: 102.139.54-0 CPF: 082.127.467-00